

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PR5 - Pró-Reitoria de Extensão



Universidade Federal dos  
Vales do Jequitinhonha e Mucuri

# **Creditação da Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação: a experiência da UFRJ**

**Profa. Maria Mello de Malta - Pró-Reitora de Extensão**  
**Profa. Ana Inês Sousa – Superintendente Acadêmica de Extensão**

**Diamantina, MG, 21/11/2017**

## A Extensão na UFRJ

A UFRJ adota o conceito de extensão universitária, definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010):

***“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”***

# A Extensão na UFRJ ....

## DIRETRIZES DA EXTENSÃO

Interação  
dialogica

Impacto e  
transformação  
social

Interprofissionalidade

Impacto na formação  
do estudante

Interdisciplinaridade

Indissociabilidade  
entre extensão/ensino/  
pesquisa/

## Tipologia de Ações de Extensão (FORPROEX, 2010)

**1 – Programa**

**2 – Projeto**

**3 – Curso**

**4 – Evento**

**5 – Prestação de Serviços**



Na UFRJ somente as ações de programas, projetos, cursos e eventos podem ser incluídas para fins de creditação curricular.

## **PROGRAMAS ARTICULADOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFRJ E COMPLEXOS TEMÁTICOS**

As ações de extensão da UFRJ ao proceder o cadastro no SIGPROJ devem se vincular a um dos 8 (oito) grandes Programas Articulados criados pela Pró-Reitoria de Extensão em dezembro de 2015.

Os Programas Articulados incorporam as questões dos Complexos Temáticos que desafiam as universidades e, mais amplamente, a humanidade, e são interdisciplinares.

- 1. CONSTRUINDO CIDADES HUMANAS E SAUDÁVEIS: ARTICULAÇÃO CAMPO-CIDADE**
- 2. CUIDANDO DA VIDA: METABOLISMO NATURAL E METABOLISMO SOCIAL**
- 3. EXPRESSÕES E LINGUAGENS: SABERES EM MOVIMENTO**
- 4. TRANSFORMAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS SOCIAIS**
- 5. EDUCAÇÃO PÚBLICA, FORMAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR**
- 6. INTERNACIONALISMO, IDENTIDADES E PRAZER**
- 7. MEMÓRIA CULTURAL, SOCIAL E DA TERRA**
- 8. AÇÕES EMERGENCIAIS**

## **PROGRAMAS DE CURSOS DE EXTENSÃO**

Os Cursos de Extensão da UFRJ estão organizados em quatro grandes Programas de Formação de acordo com seu público alvo. Estes foram criados pela Pró-Reitoria de Extensão em dezembro de 2015.

**a) PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO BÁSICO**

**b) PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS (PROFOS)**

**c) PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POPULAR**

**d) PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

# Contextualizando ...

## A importância do registro para conhecer o tamanho

- ❑ Estudantes de graduação = 49.148  
(44.921 presenciais + 4.227 a distância)
- ❑ Estudantes de pós-graduação (*stricto-sensu*) = 13.400
- ❑ Docentes de ensino superior = 4.082
- ❑ Docentes do ensino básico = 94
- ❑ Técnicos administrativos = 9.264
- ❑ Cursos de graduação = 175 com 266 habilitações
- ❑ Cursos de pós-graduação *stricto sensu* = 129 programas.

(Números da UFRJ em 05/07/2017)

**REGISTRO DE AÇÕES NO SIGPROJ – 2012-2017 (\*)**

	<b>N° ações registradas (**)</b>	<b>N° ações em andamento 2017</b>
<b>Programas</b>	38	15
<b>Projetos</b>	709	578
<b>Cursos</b>	542	207
<b>Eventos</b>	325	77
<b>Total</b>	<b>1614</b>	<b>877</b>

(\*) Registradas até janeiro de 2017.

(\*\*) Excluídas as repetições.

# Marco legal

**Por que incluir a Extensão nos currículos da graduação?**

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

A concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/96);

## Plano Nacional de Educação (PNE)

**Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (2001-2010)**

**Meta 23 da Educação Superior** - “Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e **assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.**”

**Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação (2014-2024)**

**Estratégia 12.7 da meta 12** - ***“assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”***

**Discussões nas IES em nível nacional (Fóruns de Pró-Reitores de Extensão e Graduação, Congressos) regional (Encontros, Rodas de Conversa) e locais.**

**A Flexibilização curricular e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem sido tema de discussão e reflexão dos Fóruns**



# ANTECEDENTES NA UFRJ

## Flexibilização Curricular

Documento das 3 Pró-Reitorias acadêmicas elaborado em 2005-2006:

*Referências para uma política institucional de integração ensino - pesquisa – extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro*

Seminário Flexibilização Curricular – 12/09/2006

Tema discutido por diversas vezes no Congresso de Extensão da UFRJ.

# ANTECEDENTES NA UFRJ

Pesquisa “(Re)conhecendo a extensão na UFRJ: *Levantamento* de atividades de extensão passíveis de receber créditos nos Cursos de Graduação da UFRJ”.

Preenchimento do formulário pela página da Pró-Reitoria: de outubro/2011 a abril/2012.

Resultados: Creditava por meio de disciplinas, das Atividades Complementares, programas/projetos....

Discussão dos resultados na Plenária de Coordenadores de Extensão e no 9º Congresso de Extensão da UFRJ (2012).

## **Desdobramentos na UFRJ ...**

- Aprovação no Conselho de Graduação (CEG) em 05/06/2013 de resolução que regulamenta a creditação da extensão na UFRJ.**
- Processo de alterações curriculares para a incorporação das atividades de extensão nos currículos e na formação dos estudantes.**
- Inclusão de obrigatoriedade de atuação na extensão na avaliação docente para fins de progressão na carreira.**

# RESOLUÇÃO CEG 02/2013

Aprovada em 05/06/2013 a Resolução CEG N° 02/2013 (UFRJ, 2013).

Artigo 1º estabelece que:

***“As atividades de extensão reconhecidas pela UFRJ serão incluídas no histórico escolar dos estudantes dos cursos de graduação por meio de disciplinas ou Requisitos Curriculares já existentes em alguns cursos e/ou pela criação de um conjunto de Requisitos Curriculares Suplementares (RCS - EXT), denominados “Atividades Curriculares de Extensão”, com carga horária variável, em formato a ser definido por cada Unidade/Curso no seu respectivo projeto pedagógico, dentro dos balizamentos indicados nessa resolução”.***

# RESOLUÇÃO CEG 03/2014

Publicada na BUFRJ nº 49 de 04 de dezembro de 2014.

**Autoriza a criação e inserção nos currículos de graduação de disciplinas de natureza mista.**

**Art. 1º** - Fica facultado aos cursos/unidades a criação de disciplinas de natureza mista de quatro tipos **teóricas/extensão**, **teóricas/pesquisa**, **teóricas/práticas/extensão** e **teóricas/práticas/pesquisa** e sua inserção nos currículos de graduação.

**§3º** – Entende-se como disciplinas do tipo **teórica/extensão** aquelas cujos conteúdos teóricos, definidos na sua ementa, estejam integrados a atividades caracterizadas como de extensão nos termos da **Resolução CEG 02/2013**.

# RESOLUÇÃO CEG 04/2014

Publicada na BUFRJ nº 49 de 04 de dezembro de 2014.

Altera e Complementa a Resolução CEG 02/2013

## **Art. 1º Parágrafo Único:**

“A presente resolução reconhece e valida as atividades de extensão já previstas nos currículos da UFRJ e cria a possibilidade do seu registro no histórico escolar do estudante no formato RCS/EXT – Requisitos Curriculares Suplementares de Extensão e/ou disciplinas de extensão e/ou disciplinas de natureza mista teóricas/extensão.”

**Art. 7º - Prorroga o prazo máximo previsto no Art. 8º da Resolução CEG 02/2013 para março de 2017.**

# Reuniões na UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## Organização curricular na UFRJ

De acordo com a Resolução CEG 02/2003 - Normas básicas para a formulação do Projeto Pedagógico e organização curricular dos cursos de graduação da UFRJ:

*“Art.9º- Entende-se por **disciplina** um conjunto de atividades acadêmicas, organizadas didático-pedagogicamente, versando sobre matéria determinada, com carga horária definida, local e horário próprios para a realização, de execução restrita a um período letivo e exigências de avaliação definidas no currículo, cujo cumprimento se traduza por grau.*”

## Organização curricular na UFRJ

**Art. 10** - *Entende-se por **requisito curricular suplementar** um conjunto de atividades acadêmicas, organizadas didático-pedagogicamente, com carga horária determinada e exigências de avaliação definidas no currículo, cujas características não correspondam às de uma disciplina e que sejam exigidas de um aluno para que faça jus ao grau e ao diploma.*

**Parágrafo único.** *Os requisitos curriculares suplementares poderão ser consubstanciados por atividades para cujo exercício haja ou não horário e local previamente determinados, e cujo cumprimento se traduza por grau ou conceito de suficiência.”*

## Criação do RCS/EXT

□ A Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Graduação elaboraram uma proposta de inclusão da extensão nos currículos de graduação com a **criação do GRUPO EXTENSÃO com um conjunto de Requisitos Curriculares Suplementares (RCS)** e suas respectivas ementas, que passou a ser adotado pela maioria dos cursos que implementaram a partir do segundo semestre de 2013.

## **Criação do RCS/EXT**

- ❑ As ações de extensão passam a constar tanta na grade curricular quanto no histórico escolar do aluno. No histórico passa a incluir o nome do projeto e o nome do coordenador.**
- ❑ Os RCS serão vinculados aos cursos de graduação, tendo a letra Z (no quarto dígito) para identificar que são de extensão.**
- ❑ O estudante ao se matricular no RCS/EXT cumprirá sua carga horária atuando em alguma ação de extensão registrada na Pró-Reitoria de Extensão (programa/projeto, curso, evento), sob a orientação do coordenador da ação.**

## **Criação do RCS/EXT**

**EXEMPLO Curso de Enfermagem) –  
aprovado em novembro de 2014**

**Criação na Grade Curricular do  
GRUPO EXTENSÃO com os seguintes  
requisitos curriculares:**

**Iniciação à Extensão – CH = 30h**

**Atividade Curricular de Extensão I, II, III, IV**

- Carga horária (90, 90, 120, 120 h);**
- Sem pré-requisito;**
- Duração máxima: até 2 semestres (ou mais, a critério do curso);**

## **Criação do RCS/EXT**

### **Curso de Enfermagem**

#### **RCS: Iniciação À Extensão - CH = 30h**

##### **Ementa**

Evolução histórica, construção conceitual, princípios e diretrizes da extensão nas universidades públicas. Políticas de extensão universitária na UFRJ e no Brasil. Tipos de ações de extensão, inserção curricular das ações de extensão na UFRJ. Metodologias aplicáveis às ações de extensão. Apresentação e aproximação com as ações de extensão da Unidade e da UFRJ.

## Criação do RCS/EXT

### Curso de Enfermagem

#### Atividade Curricular de Extensão I, II, III, IV

#### EMENTA:

**Atuação** em atividades de extensão registradas na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, como programas, projetos, cursos de extensão e eventos, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ. Para eventos a atuação deverá ser na organização ou na realização do evento. Para cursos a atuação deve ser na organização ou desenvolvendo atividades de ensino.

# Curso de Pedagogia Noturno

## Currículo cumprido pelos estudantes a partir de 2015/2

SiGA - UFRJ - Mozilla Firefox

https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/8B78EE56-92A4-F799-25C3-0F7EAA7A469A.html

**SIGA** Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Distribuição Curricular: Pedagogia-Notite - Praia Vermelha

Atualizado em: 08/04/2016 13:49

Total de Créditos: 9.0

Disciplinas Optativas (Escolha Restrita)					
Código	Nome	Créditos	C.H.G. Teórica/Prática		Requisitos
<b>Grupo : EXTENSÃO</b>					
EDWZ01	Curso de Extensão I	1.0	0	30	
EDWZ02	Curso de Extensão II	1.0	0	45	
EDWZ03	Curso de Extensão III	2.0	0	60	
EDWZ04	Curso de Extensão IV	2.0	0	90	
EDWZ21	Evento de Extensão I	1.0	0	30	
EDWZ22	Evento de Extensão II	1.0	0	45	
EDWZ23	Evento de Extensão III	2.0	0	60	
EDWZ24	Evento de Extensão IV	2.0	0	90	
EDWZ41	Proj e Programas Extensão I	2.0	0	90	
EDWZ42	Proj e Programas Extensão II	2.0	0	90	
EDWZ43	Proj e Programas Extensão III	4.0	0	180	
EDWZ44	Proj e Programas Extensão IV	4.0	0	180	
		<b>Créditos a cumprir</b>	<b>9.0</b>		

Disciplinas Optativas (Escolha Condicionada)

NCE - Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ

POR 07:12  
PTB2 30/09/2016

## **CREDITAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Com a inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação, conforme previsto no Plano Nacional de Educação, duas ferramentas de gestão são fundamentais:**

- Sistema de informação (SIGPROJ no nosso caso)**
- Sistema de avaliação (avaliação de relatórios e avaliação no local da ação)**

## **REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

- ☐ Reestruturação do setor responsável pelo registro e acompanhamento das ações de extensão - Criação da Coordenação de Formação Acadêmica de Extensão (COFAEx).**
- ☐ Criação do Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA), com edição semestral.**
- ☐ Implementação dos Relatórios das Ações de Extensão pelo SIGPROJ.**

## EDITAL RUA – Registro Único de Ações de Extensão

	nº inscritos 2016-1	nº inscritos 2016-2	nº inscritos 2017-1	nº inscritos 2017-2
<b>Projetos</b>	<b>157</b>	<b>146</b>	<b>146</b>	<b>243</b>
<b>Cursos de extensão</b>	<b>141</b>	<b>141</b>	<b>98</b>	<b>158</b>
<b>Eventos</b>	<b>72</b>	<b>63</b>	<b>39</b>	<b>69</b>
<b>total</b>	<b>370</b>	<b>351</b>	<b>283</b>	<b>470</b>

## Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA)

### DIRETRIZES:

1. Todas as Ações de Extensão na UFRJ devem ser cadastradas/registradas no Sistema de Informação e Gestão (SIGProj), devidamente apreciadas e indicadas pelas instâncias acadêmicas (Unidades, Centros ou equivalentes) ao qual o proponente (coordenador) está vinculado e, avaliadas pelas comissões *ad hoc* da Pró-Reitoria de Extensão.

O registro no Edital RUA é um pré-requisito para participação nos Editais de fomento da Pró-Reitoria de Extensão.

## **Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA)**

### **DIRETRIZES (cont.):**

2. As Ações de Extensão Universitária devem ter como público alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFRJ, caracterizando o foco da ação na atenção às demandas dos demais setores da sociedade.

## **Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA)**

### **DIRETRIZES (cont.):**

**3.** Toda Ação de Extensão, por seu caráter acadêmico de formação, deverá obrigatoriamente ter em sua execução a participação efetiva de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFRJ e a participação desejável dos estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação ou ensino básico da UFRJ, a fim de proporcionar-lhes vivenciar a relação ensino-aprendizagem a partir da interlocução com as demandas e problemas dos demais setores da sociedade.

## **Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA)**

### **DIRETRIZES (cont.):**

**4.** Para as unidades que possuem graduação é obrigatória a inclusão da Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de graduação para que seja computada na integralização curricular de seus respectivos cursos.

**5.** Somente poderão ser admitidas como Extensão Universitária propostas que efetivamente se articulem com o ensino e a pesquisa.

## **Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA)**

### **DIRETRIZES (cont.):**

6. Poderão ser proponentes (coordenadores) de ação docentes ou técnico-administrativos em educação, que façam parte do quadro permanente ativo da UFRJ e em exercício na UFRJ, com propostas apreciadas e indicadas nas instâncias acadêmicas (Unidade, Centro ou equivalente) às quais estiver vinculado.

Para fins de creditação curricular, os proponentes (coordenadores) das ações deverão ser docentes ou técnico-administrativos em educação, com formação de nível superior, bem como as equipes responsáveis pelo desenvolvimento e execução das ações deverão conter um docente da UFRJ como orientador (conforme a resolução CEG 02/2013).

## **Edital de REGISTRO ÚNICO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (RUA)**

### **DIRETRIZES (cont.):**

7. Docentes ou técnicos-administrativos em educação aposentados da UFRJ e Colaboradores Voluntários contratados da UFRJ podem participar na equipe de execução de qualquer ação de extensão.
8. É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando o desenvolvimento das propostas e objetivando a interação transformadora entre a universidade e os demais setores da sociedade

## **CRIAÇÃO DO MÓDULO EXTENSÃO NO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA)**

Acesso para o estudante pelo Portal do Aluno

<https://portalaluno.ufrj.br/Portal/aceso?cid=54435>

Acesso para docentes e técnicos pela Intranet da UFRJ

**UFRJ** Sistema Integrado  
de Gestão Acadêmica

Identificação

Senha

[Recuperar Senha](#)

## Instruções básicas de acesso



### Acesso ao sistema

Entre com sua Identificação (CPF para brasileiros ou N° passaporte para estrangeiros) e sua senha. Após, clique em "Enviar".

### Primeiro acesso ao Portal do Aluno?

Caso este seja seu primeiro acesso neste portal, você pode usar sua senha da Intranet UFRJ normalmente. Caso não lembre, use a opção "Recuperar Senha".

### Esqueceu ou Perdeu sua Senha

Clique no link "Recuperar Senha" e siga o procedimento indicado na página.

### E-mail incorreto na tentativa de recuperação de senha

Caso seu e-mail esteja cadastrado incorretamente, você não receberá sua senha. Caso não receba sua senha nova após algumas horas, sugerimos que você procure sua secretaria acadêmica, que pode alterar sua senha.

**Portal do Aluno da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**



PT



09:44

04/04/2017

### Seleção de Ação de Extensão - Requerimento de Inscrição em Ação de Extensão

Reiniciar

Título  Modalidade

Área Temática

Filtro aplicado: Nenhum

Total de 624 registros retornados

&lt;&lt; 1 de 13 páginas &gt;&gt;



Nome	Nome do coordenador	Vagas
Aprimoramento do conhecimento de médicos hematologistas brasileiros sobre o manejo de infecções	MARCIO LUIZ MOORE NUCCI	1
Projeto de Jornalismo Participativo "Arautos do Mundo": dialogando com outros projetos e estratégias de empoderamento e protagonismo social	ROSA ALBA SARNO OLIVEIRA	1
Tecnologia Ambiental em Xerem	FERNANDA RIBEIRO DO CARMO DAMASCENO	-
IV Seminário Internacional de Teoria das Instituições: Desenhos Institucionais e Racionalidade Decisória	CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA	-
Orientação em Saúde Reprodutora	JOSE LEONIDIO PEREIRA	24
Aprender Brincando: uma experiência colaborativa	IZABEL CRISTINA GOUDART DA SILVA	-
Programa Interdisciplinar de Iniciação e Profissionalização Artística - Cia de Dança Contemporânea da UFRJ - Núcleo de Pesquisa em Dança e Cultura Afro-Brasileira	TATIANA MARIA DAMASCENO	-
QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES FECHADOS E ABERTOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA	CELESTE YARA DOS SANTOS SIQUEIRA	5
Formação profissional: apoio a estudantes, servidores e comunidade do Rio de Janeiro em práticas de pesquisa	MARIA DE FATIMA BRUNO DE FARIA	16
(DES)CONSTRUÇÃO DE GÊNERO NA SAÚDE ESCOLAR E NA ESCOLA	IVONE EVANGELISTA CABRAL	-
Prática crítica de jornal comunitário: assessoramento ao jornal "A Ilha", de Paquetá	ANDRE FABIO VILLAS BOAS	2
Centro de Cidadania da Praia Vermelha/UFRJ-2016	LUANA DE SOUZA SIQUEIRA	-
Projeto Fundão - Setor Matemática	CLAUDIA COELHO DE SEGADAS VIANNA	-
Sistema de Espaços Livres_Urbanismo Solidário[1]	RAQUEL HEMERLY TARDIN COELHO	2
O sistema de press release em Astronomia da UFRJ	THIAGO SIGNORINI GONCALVES	-

# SIGA

## Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Serviços

- Assistência Estudantil
- Avaliação de Disciplinas e Docentes
- Avaliação de Turmas
- Boletim/histórico
- Comunicação
- Consulta
- Controle de bolsas
- Currículo
- Dados Pessoais
- Extensão
- Inscrição
- Meus Alunos Orientados
- Minhas Avaliações
- Notas
- Previsão de Turmas
- Relatórios

- Acompanhamento Extensão
- Aprovação Req. Ações de Extensão
- Ações de Extensão

Selecione a área temática

ana ines

Modalidade

Selecione a modalidade

Centro

Selecione o centro da ação de

Programa Articulado

Selecione o programa articula

Filtro aplicado: Coordenador = ana ines

NCE - Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ

CartaodeEmbarqu....pdf

Exibir todos



PT



21:59  
19/03/2017

Gmail - x Ofertas x (17654) x 19 Google x Bem-vi x SiGA - x

Seguro | https://siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frames.jsp

# SIGA

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Serviços

## Acompanhamento de Ações de Extensão

Reiniciar

Título	<input type="text"/>	Unidade	<input type="text" value="Selecione a unidade da ação de"/>
Centro	<input type="text" value="Selecione o centro da ação de e"/>		

Consultar

NCE - Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ

CartaodeEmbarqu....pdf Exibir todos x

22:18 19/03/2017

Gmail - x Ofertas x (17654) x 19 Google x Bem-vi x SiGA - x

Seguro | https://siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frames.jsp

# SIGA

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

## Aprovar Requerimentos de Inscrição em Ação de Extensão

**Requerimentos em Andamento** 

Não existem requerimentos em andamento.

**Requerimentos Discordados**

Não existem requerimentos cancelados.

**Requerimentos Aprovados**

Não existem requerimentos aprovados.

NCE - Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ

CartaodeEmbarqu....pdf Exibir todos x

22:19 19/03/2017

## **Desafios e Resultados...**

**Avançar no ajuste ou reforma curricular em todos os cursos de graduação da UFRJ, para inclusão dos 10% de extensão sem aumentar a carga horária total do curso.**



**Incluir a extensão universitária no projeto pedagógico dos cursos (PPC) de forma articulada com o PDI e o projeto pedagógico institucional (PPI).**

Sensibilização e mobilização de toda a comunidade acadêmica envolvida com o projeto pedagógico do curso (docentes, estudantes e técnicos).

Articulação graduação – extensão: realização de reuniões nas Unidades acadêmicas com a participação de coordenadores de graduação e de extensão e coordenadores de programas/projetos.

# Resultados para docentes:

- As atividades de extensão são parte componente obrigatória das normas e critérios para o desenvolvimento na carreira docente (Resolução Consuni 08/2014)
- As atividades de extensão passaram a ser pontuadas também como um dos critérios de distribuição de vagas docentes pela Comissão Temporária de Alocação de Vagas Docentes (COTAV) da UFRJ.

## **A inserção da extensão nos cursos de graduação**

- Tem sido uma possibilidade para docentes, estudantes e técnicos administrativos, da UFRJ, repensarem seus conceitos referentes às ações extensionistas e ampliarem o interesse pela extensão, possibilitando uma formação mais cidadã, holística e uma maior integração entre a universidade e demais setores da sociedade.
- Fomenta uma forte discussão sobre os próprios currículos e as práticas de ensino e pesquisa nas instituições, que acabam abrindo as portas para o novo.
- Representa um momento importante para a consolidação da extensão universitária no âmbito das Instituições de Educação Superior Brasileiras.
- Estimula o protagonismo e o envolvimento do estudante nas decisões do seu próprio percurso pedagógico.

# BIBLIOGRAFIA

Benetti, P. C.; SOUSA, A. I.; SOUZA, M.H.N. **Guia de Creditação da Extensão na UFRJ**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pró-Reitoria de Extensão. Rio de Janeiro, 2015.

\_\_\_\_\_. Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**. v. 6, n. 1, p. 25-32 jan – jun. 2015. e-ISSN 2358-0399.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_29.03.2012/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf)>. Acesso em: março de 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pr5.ufrj.br/imagens/stories/Anexos/PNE\\_2014.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/imagens/stories/Anexos/PNE_2014.pdf)

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em: março de 2012.

# BIBLIOGRAFIA

BRASIL Congresso Nacional. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, de 10 de janeiro de 2001, p. 128. Disponível em: <[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%2010.172-2001?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.172-2001?OpenDocument)> Acesso em: março de 2012

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Organização: Maria das Dores Pimentel Nogueira. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFGM, 2013 (Coleção Extensão Universitária; v.8).

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7).

\_\_\_\_\_. **Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão e a Flexibilização Curricular**: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006. (Coleção Extensão Universitária; v.4)

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1).

## CONTATO

**Prof. Maria Mello de Malta** - [mariamalta@pr5.ufrj.br](mailto:mariamalta@pr5.ufrj.br)

Tel. (21) 99595-7312

**Profa. Ana Inês Sousa** - [anaines@pr5.ufrj.br](mailto:anaines@pr5.ufrj.br)

Tel. (21) 99889-4246

[www.pr5.ufrj.br](http://www.pr5.ufrj.br)

**Creditação da Extensão na UFRJ:**

<https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/regulamentacao-da-creditacao>